



DECRETO Nº 41/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação das candidatas CYNARA BEZERRA MENDES EULÁLIO e KATIANE ANÁLIA DA ROCHA, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022, em cumprimento de determinações judiciais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 01/2022, homologado por meio do Decreto nº 68/2022, de 06 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do Processo nº 0802925-56.2023.8.18.0032, da 1ª Vara da Comarca de Picos, já transitado em julgado em 29 de janeiro de 2026, determinando a nomeação e posse da candidata CYNARA BEZERRA MENDES EULÁLIO para o cargo de Professora de Educação Infantil – Zona Urbana;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0802891-81.2023.8.18.0032, da 1ª Vara da Comarca de Picos, determinando o cumprimento da obrigação consistente na convocação/nomeação da candidata KATIANE ANÁLIA DA ROCHA para o cargo de Professora dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática – Zona Urbana

CONSIDERANDO a necessidade de estrito cumprimento das decisões judiciais, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADAS** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022:

I - CYNARA BEZERRA MENDES EULÁLIO, para o cargo de Professora de Educação Infantil – Zona Urbana;

II - KATIANE ANÁLIA DA ROCHA, para o cargo de Professora dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática – Zona Urbana.

Parágrafo único. As candidatas deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de procuração na Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santo Antônio, nº 74, Centro, Picos-PI, no período de 09 de março de 2026 a 12 de março de 2026, no horário das 08h30 às 13h00, para tratar dos procedimentos relativos à sua nomeação/contratação, em cumprimento de ordem judicial.



Art. 2º - As candidatas convocadas deverão apresentar os documentos exigidos pelo subitem 4.1 do Edital nº 01/2022, por meio de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência:

- I** – RG e CPF;
- II** – Certidão de casamento, quando houver;
- III** – Certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE;
- IV** – Comprovante de residência;
- V** – Certificado de reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
- VI** – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- VII** – Certidão negativa da Justiça Federal (criminal);
- VIII** – Certidão negativa da Justiça Estadual do 1º Grau (criminal);
- IX** – Dados bancários, se possuir;
- X** – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- XI** – Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo I;
- XII** – Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo fixado ou a apresentação incompleta da documentação implicará a perda do direito derivado da presente convocação, sem prejuízo das medidas legais relacionadas ao descumprimento de ordem judicial.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 01/2022, subitem 4.1, alíneas “f” e “i”, objetivando contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, perante o Município de Picos, que:

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Picos, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2022, subitem 4.1, alínea “g”, bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, perante o Município de Picos, eu, _____, convocado para contratação temporária no cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

() Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

() Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: _____ Órgão: _____

Carga horária semanal: ____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____.

() Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado).

Cargo: _____ Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Picos, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____